

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II

LIZARDA, SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 098

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro - Lizarda-TO - CEP:
77630-000

Marcelo Lustosa do Amaral



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **0982025145**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
DECRETO /015-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 015/2025 LIZARDA, TOCANTINS 09 DE MAIO 2025

DECRETAR FERIADO MUNICIPAL E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 12/05/2025 PRIMEIRA SEGUNDA FEIRA APÓS O DIA DAS MÃES, em razão da TRADICIONAL FESTAS MÃES DE LIZARDA-TO.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entre vigor a partir de 09/05/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 09 dias de MAIO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LIZARDA:02070571000128 em 09/05/2025 16:01